PREFEITURA DE CONGONHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA

Congonhas, 25 de julho de 2025.

OFÍCIO Nº 152/PMC/SEZEL/2025

Exmo. Sr. Averaldo Pereira da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.
c/c: Heli Nascimento Faustino – Vereador.

Assunto: Resposta ao Ofício 89/CMC subscrito pelo vereador Heli Nascimento Faustino.

Prezado vereador,

Em atenção ao ofício 89/CMC informamos que ao realizarmos a consulta junto as Diretorias de Patrimônio com o objetivo de verificar se o imóvel localizado na rua Teodolino José Silva, no bairro Alvorada é de propriedade pública, constatou-se que o imóvel não pertence ao Município, conforme relatado no e-mail que segue em anexo.

Jéssica Cristina Chaves Ramalho
Diretora de Limpeza Pública

Marcos Donald Gonçalves Villegas
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1987/2025
Data: 25/07/2025 - Horário: 15:18
Legislativo